



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1182/GR/UFFRS/2020**

Retifica designação de substituto do Coordenador Administrativo do *campus* Passo Fundo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar o art. 1º da Portaria nº 1032/GR/UFFRS/2020, de 3 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União subsequente.

**ONDE SE LÊ:**

“Art. 1º DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Coordenador Administrativo, do *campus* Passo Fundo, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor REGIS HARTMANN, SIAPE nº 1878882, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.”

**LEIA-SE:**

“Art. 1º DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Coordenador Administrativo, do *campus* Passo Fundo, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor REGIS HARTMANN, SIAPE nº 1888732, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 16 de outubro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor